



EDUCAÇÃO

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 06 Novembro e Dezembro | 2023

Índice

03	Aplicativo do projeto Transporte Legal apresentado ao município de Cruz das Almas
04	MP participa em Itabuna de segunda edição do projeto 'Educação é da Nossa Conta – Na Estrada' em Itabuna
05	Dados do Programa Escola Sustentável são apresentados em reunião de grupo ligado a ONU
06	Impactos da invisibilidade de superdotados é destacado em evento do MP
07	Ação simultânea do programa Saúde + Educação visita 22 escolas e postos de saúde na capital e interior
08	Inspeção do MP identifica irregularidades em colégio da capital
09	Prefeitura de Juazeiro terá que retomar reforma da escola municipal Paulo VI
10	Município de Juazeiro é recomendado a não impedir acesso de alunos não uniformizados às unidades escolares
11	Município de Paripiranga se compromete com MP a aprimorar Programa Educação Para Todos
12	MEC define diretrizes para ampliar matrículas em tempo integral
13	Repactuação de obras com novo prazo para manifestação de interesse – Resolução nº27
14	Decisões na educação
15	Ações de suporte jurídico e pedagógico
16	Informação Técnica sobre calendário escolar - CEDUC



Aplicativo do projeto Transporte Legal é apresentado ao município de Cruz das Almas

Um aplicativo desenvolvido pelo Ministério Público estadual para compilar informações relativas às condições do transporte escolar em municípios baianos foi apresentado pela Instituição ao Município de Cruz das Almas no dia 7 de dezembro. Segundo o promotor de Justiça Adriano Marques, o intuito do MP é obter a adesão dos municípios para que eles alimentem o sistema, dando transparência a informações que são relevantes para a Instituição e para toda a sociedade. O Município de Cruz das Almas foi convidado a ser o pioneiro na implantação do projeto-piloto.

A ferramenta tem diversas funcionalidades e permite que o próprio gestor municipal, secretários de educação e de transporte, MP e sociedade civil possam acompanhar a situação do transporte escolar, que deve ser devidamente registrada e atualizada pelo Município no sistema.

O Transporte Legal é um projeto desenvolvido pelo Ministério Público do estado de Alagoas que disponibilizou através de cessão ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado) e CEDUC



MP participa em Itabuna de segunda edição do projeto ‘Educação é da Nossa Conta – Na Estrada’ em Itabuna

A segunda edição itinerante do projeto ‘Educação é da Nossa Conta – Na Estrada’, iniciativa que visa o aperfeiçoamento da execução das políticas públicas educacionais, ocorreu no dia 14 de dezembro, no município de Itabuna. Nesta segunda edição foram ofertados 12 minicursos, sendo seis por turno, sobre os desafios e caminhos para melhoria da educação no estado da Bahia. O projeto é uma iniciativa dos Tribunais de Contas do Estado da Bahia (TCE) e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), em conjunto com o MP da Bahia, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, dos Ministérios Públicos de Contas; do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria Estadual de Educação.

Entre os instrutores está a pedagoga do MP, Iracema dos Santos Lemos, que é doutora em planejamento territorial e desenvolvimento social pela Universidade Católica do Salvador (Ucsal) e servidora do CEDUC. Além das capacitações, um servidor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) esteve à disposição durante todo o evento para atendimento técnico sobre obras, Plano de Ações Articuladas (PAR) e prestação de contas. A programação completa está disponível no endereço eletrônico <https://educacaoedanossaconta.ba.gov.br/naestrada/itabuna>

Fonte: Imprensa MPBA [Leia na íntegra](#)



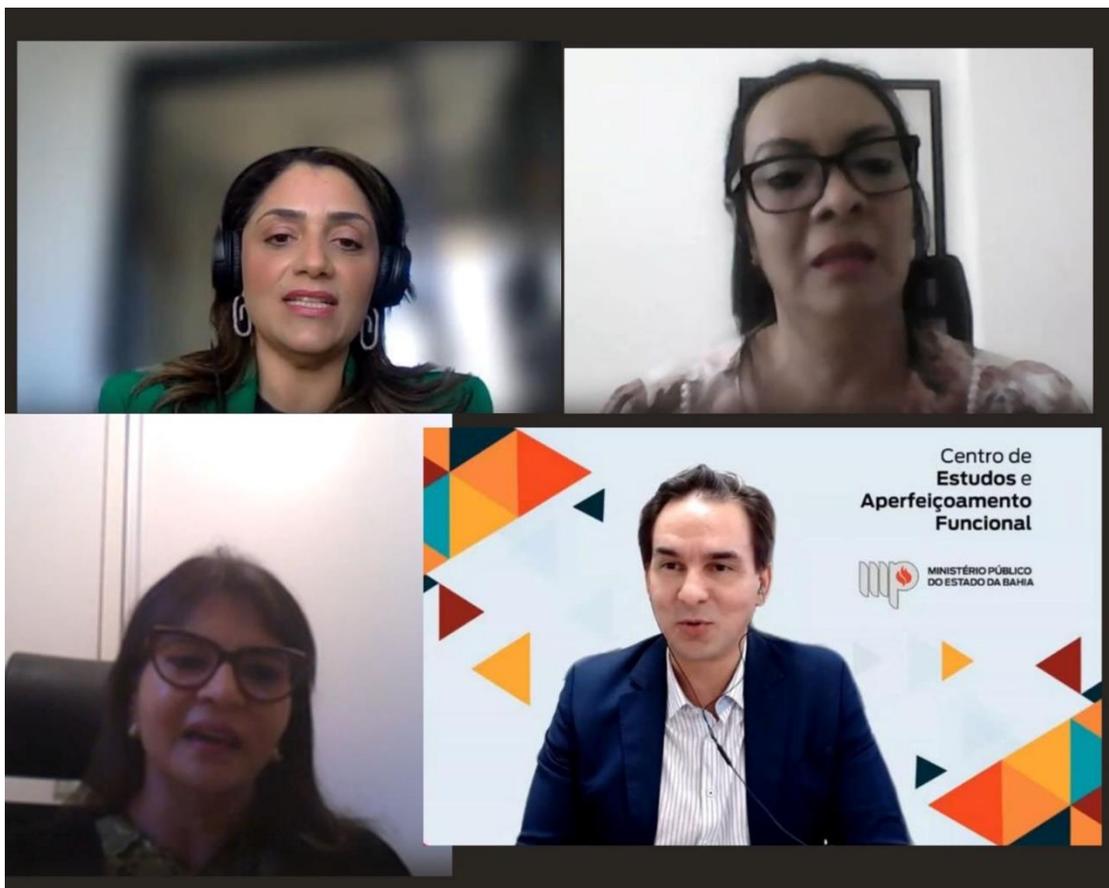
Dados do Programa Escola Sustentável são apresentados em reunião de grupo ligado a ONU



O 'Programa Escola Sustentável', do Ministério Público estadual, foi apresentado no "I Congresso a jaca e suas potencialidades", que ocorreu nos dias 1º e 2 de dezembro, no município de Ipiaú. O evento foi promovido pelos Institutos Espaço Cultural Janela, Mão na Jaca, Projeto Unipancs e Universidade do Estado Bahia (Uneb). As promotoras de Justiça Letícia Baird, Lissa Aguiar e Rafaella Carvalho participaram do congresso, que contou também com a presença de palestrantes sociais, técnicos, pesquisadores e acadêmicos da universidade.

A gerente do Escola Sustentável, Leticia Baird, apresentou aos participantes a iniciativa estratégica e frisou a importância da multifuncionalidade da política pública da alimentação escolar, afirmando que “essa ferramenta governamental possibilita inúmeros ganhos sociais, desde a promoção da alimentação escolar de qualidade, até a efetivação de outros direitos, como prevenção à saúde, erradicação da pobreza e sustentabilidade ambiental”.

Impactos da invisibilidade de superdotados é destacado em evento do MP



A invisibilidade das pessoas com altas habilidades ou superdotação e os impactos desse processo no desenvolvimento educacional e socioemocional foram destacados na tarde do dia 27 de novembro, durante o webinar realizado pelo Ministério Público estadual. Já na abertura do evento, a coordenadora interina do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (Ceduc), promotora de Justiça Ana Emanuela Rossi, destacou que as crianças e adolescentes com altas habilidades ou superdotação precisam do devido acolhimento e cuidado para que possam se desenvolver nos âmbitos educacional e socioemocional.

A professora Dartilene Andrade, especialista em educação especial, reforçou a necessidade de identificação dos educandos com altas habilidades ou superdotação, afirmando que, em Salvador, nem um centésimo dessa população aparece no censo. “Isso se deve à falta de preparo das escolas e professores para identificá-las.

A especialista lembrou ainda que é preciso capacitar os professores para que identifiquem as pessoas com altas habilidades ou superdotação.

O coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), promotor de Justiça Tiago Quadros, abriu o evento e lembrou que o webinar faz parte do curso de aperfeiçoamento em educação promovido pelo MP.

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado)

[Leia na íntegra](#)

Ação simultânea do programa Saúde + Educação visita 22 escolas e postos de saúde na capital e interior



No dia 7 de dezembro foi realizada a última ação simultânea do ano de 2023 do programa 'Saúde + Educação: Transformando o novo milênio', que inspecionou sete escolas e 15 postos de saúde na capital e interior do estado. O objetivo do programa é verificar as condições dos postos de saúde e das unidades de ensino.

Durante a visita ao Colégio Estadual Mario Augusto Teixeira de Freitas, em Salvador, a promotora de Justiça Adelina de Cássia Bastos, acompanhada da assessora-técnica jurídica Rebecca Araújo, e da estagiária de Direito Fernanda Suzart, se reuniram com a diretora da unidade Juliana Oliveira e foram verificadas algumas irregularidades.



Na escola municipal Ana Nery, localizada na Avenida Oceânica, em Salvador, a promotora de Justiça Nidalva Brito, identificou que a estrutura física da unidade está em condições precárias. "A escola não possui área de lazer e o espaço para alimentação das crianças é muito pequeno.

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado) [Leia na íntegra](#)

Inspeção do MP identifica irregularidades em colégio da capital

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Cláudia Luiza Ribeiro, realizou no dia 28 de novembro, uma inspeção no Colégio Estadual Alípio Franca, no bairro do Bomfim, em Salvador. A inspeção faz parte do 'Programa Saúde + educação: Transformando o Novo Milênio' e teve como objetivo vistoriar as condições da Unidade de Ensino.

Durante a visita, foram identificadas diversas irregularidades nas áreas pedagógicas e organizacionais do colégio, como a falta de vice-diretores; a necessidade de profissionais administrativos e de apoio disciplinar; além de outras irregularidades.

Após a visita, as devidas providências serão tomadas junto à Gestão escolar e à Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC/BA), a fim de sanar as inconformidades identificadas durante a inspeção e garantir o exercício do direito constitucional à educação na unidade de ensino.

Estiveram presentes na visita a Gestora da escola, Márcia da Silva Soares; o professor e presidente do Colegiado, Paulo Sérgio Rocha; e a professora, Marizane Brito.

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado) [Leia na íntegra](#)



Prefeitura de Juazeiro terá que retomar reforma da escola municipal Paulo VI

A pedido do Ministério Público estadual, a Justiça determinou na última terça-feira, dia 28 de novembro, que o Município de Juazeiro realize obras na estrutura da escola municipal Paulo VI, em Juazeiro. Segundo a promotora de Justiça Rita de Cássia Caxias de Souza, relatórios elaborados pela Vigilância Sanitária, Central de Apoio Técnico do MP e Corpo de Bombeiros apontaram que a escola municipal Paulo VI apresenta condições insatisfatórias de funcionamento, com relação às obrigações sanitárias, saúde pública e de segurança coletiva.

De acordo com a decisão, o Município terá que adequar rampas e corrimão para torná-los acessíveis e de acordo com as normas; adequar bebedouros, que não estão dentro das alturas recomendadas, dificultando o uso do equipamento para crianças de baixa estatura e cadeirantes; implantar sanitários acessíveis de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); e adequar o sistema de impermeabilização das alvenarias e vedação das coberturas, pois os danos e rachaduras comprometem a estrutura física do local. A promotora de Justiça ressaltou que o MP tentou uma solução extrajudicial e administrativa da demanda com o Município, no entanto não obteve resultado para suprir as irregularidades certificadas em relatórios de inspeção de órgãos municipais e estaduais. A ação foi ajuizada em 3 de junho de 2022.

Fonte: Imprensa MPBA

Município de Juazeiro é recomendado a não impedir acesso de alunos não uniformizados às unidades escolares

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Rita de Cássia Rodrigues Caxias, recomendou no dia 17 de novembro ao Município de Juazeiro que não impeça a entrada de alunos não uniformizados nas escolas municipais. “A proibição de acesso à unidade escolar em razão de o aluno não estar trajando uniforme escolar, a ser adquirido onerosamente por ele, representa uma afronta clara ao princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, prescrito na Constituição Federal”, destacou a promotora de Justiça.

Além disso, o MP recomendou que o Município envie ofícios aos gestores de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como que publique no site da Secretaria Municipal de Educação, a informação de que é proibida a prática de impedir o ingresso de alunos não uniformizados às unidades escolares às quais são vinculados. A promotora de Justiça Rita de Cássia Rodrigues Caxias ressaltou que, segundo informações coletadas pela Central de Assessoramento Técnico Interdisciplinar do MP (CAT), foi uma genitora relatou ao MP que seus filhos haviam sido impedidos de entrar na escola por não possuírem o fardamento escolar, em razão da falta de recursos financeiros para a aquisição do referido vestuário.

Redator: Milena Miranda DRT 2510

Município de Paripiranga se compromete com MP a aprimorar Programa Educação Para Todos

Aprimorar a execução do Programa Educação Para Todos (Predu) no Município de Paripiranga é o principal objeto do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo município junto ao Ministério Público estadual. O ajuste, acordado no dia 17 de novembro, entre a Prefeitura e as secretarias de Educação e Finanças de Paripiranga com o Ministério Público, por meio do promotor de Justiça Kerginaldo Reis de Melo, prevê que um Projeto de Lei (PL) aperfeiçoando o programa destinado à concessão de bolsas de estudos em cursos superiores, através de permuta por serviços educacionais, seja elaborado e encaminhado para a Câmara de Vereadores em até 30 dias.

Fonte: Imprensa MPBA (Texto adaptado) [Leia na íntegra](#)



MEC define diretrizes para ampliar matrículas em tempo integral



O Ministério da Educação (MEC) publicou, no dia 24 de novembro, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 2036 /2023, (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.036-de-23-de-novembro-de-2023-525531892>) que apresenta as diretrizes pedagógicas para a ampliação das matrículas de tempo integral pelos estados , pelo DF e pelos municípios brasileiros que aderiram ao Programa Escola em Tempo Integral. O Programa, instituído pela Lei n. 14.640/2023 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm) , prevê o apoio financeiro e técnico da União aos entes da Federação para ampliar matrículas de tempo integral. A Portaria também reitera o compromisso do MEC com a assistência técnica às secretarias de educação , com vistas a aumentar suas capacidades institucionais e autonomia na promoção da educação em tempo integral, na perspectiva da educação integral.

[Leia na integra](#)

Repactuação de obras com novo prazo para manifestação de interesse – Resolução nº27

O novo prazo para manifestação de interesse para repactuação de obras ocorreu entre os dias 27 de novembro a 08 de dezembro. Todo o processo foi feito via Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (Simec). As condições estabelecidas para novas repactuações foram detalhadas na [Resolução nº 27](#) que regulamenta a [Lei 14.719/2023](#).

O normativo institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante, que prevê a retomada e a conclusão de 5.441 obras na área da educação, com investimento aproximado de R\$ 5,7 bilhões, em uma ação do governo federal, por meio do Ministério da Educação e do FNDE.

[Leia na íntegra](#)



**Pacto Nacional
pela Retomada de
Obras da Educação**



DECISÃO TCE-SC

Os municípios catarinenses não poderão incluir despesas com vigilância armada de escolas para atingir o mínimo constitucional de 25% da receita corrente líquida com gastos em educação. Esse é o entendimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), em resposta à consulta formulada pela prefeitura de Blumenau.

[Leia na íntegra](#)

Atualização anual do piso salarial dos professores deve manter parâmetro já utilizado, defende PGR

A procuradora-geral da República, Elizeta Ramos, propôs a Ação Direta de Inconstitucionalidade [\(ADI\) 7516](#), com pedido de cautelar, perante o Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo é corrigir divergência interpretativa decorrente da revogação da Lei 11.494/2007, que, até 2020, regia o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

[Leia na íntegra](#)

Aluno discriminado por não ter uniforme será indenizado

A 5ª câmara de Direito Público do TJ/SP manteve decisão da 3ª vara Cível de Americana/SP, proferida pelo juiz Márcio Roberto Alexandre, que condenou o Estado a indenizar, por danos morais, aluno obrigado a utilizar camiseta escrita "empréstimo" por não ter uniforme escolar.

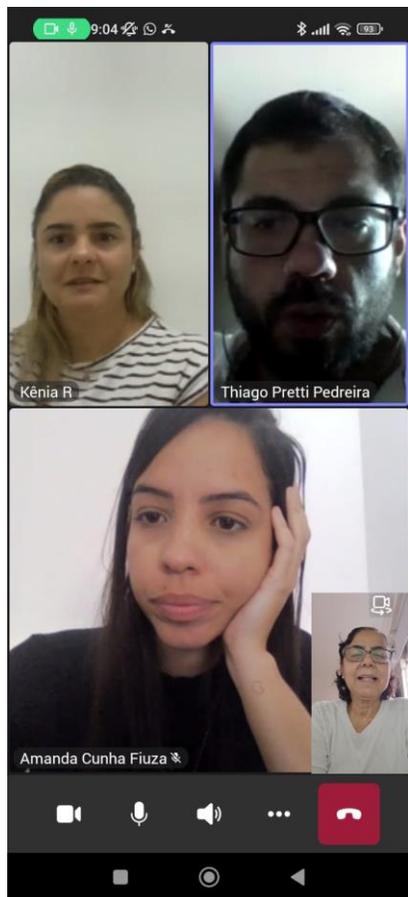
[Leia na íntegra](#)

Ações de suporte jurídico e pedagógico

Nos meses de novembro e dezembro houve 13 reuniões orientativas



Reunião com PJ Riacho de Santana



Reunião com PJ Itaberaba



Reunião com PJ Paulo Afonso



Suporte técnico pedagógico em audiência com a PJ Riacho de Santana – calendário escolar Matina



Informação Técnica sobre cumprimento do calendário letivo - CEDUC

O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CEDUC) produziu e encaminhou, no fim do mês de novembro, a [Informação Técnico-jurídica n° 02/2023](#) acerca do cumprimento do calendário letivo, visto que o CAO recebeu pedidos de orientações de promotorias de justiça, além de denúncias, ambos referentes ao descumprimento do calendário escolar em diversos municípios do estado da Bahia. Foram encaminhadas também minutas de Portaria de PA, de Recomendação e de ACP com o intuito de facilitar a atuação finalística.

Fonte: CEDUC



Expediente

Procuradora Geral de Justiça
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

CEDUC
Coordenador
Adalvo Nunes Dourado Júnior

Equipe
Cristiane Moreira Araújo
Elizabeth Alves Silva Ferreira
José Carlos Santana de Oliveira
José Sergio Gomes da Silva
Iracema dos Santos Lemos
Patrícia Souza Gomes A. de Oliveira
Rafael Augusto Mansur Góes

Organização e Produção do Boletim
Elizabeth Alves Silva Ferreira - produção
Patrícia Souza Gomes Alves de Oliveira -
revisão

 Ceduc@mpba.mp.br
3103-0385
3103-0387
3103-0388



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – CEDUC
5ª Avenida, nº 750, do CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice